



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS
GERENCIA DE CONTROLE DE RESULTADOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

OFÍCIO Nº 56/2023/SES/DPGC/GECAE

Florianópolis, 19 de maio de 2023

Senhora Superintendente,

Em resposta ao Pedido de Informação PIC/217/2023, informamos que no processo SES 197391/2022 foram adquiridos quatro itens, sendo eles:

- 9610043 EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL PONTA PERFURANTE
- 9610012 EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO, EM PVC, P/SOL.PARENTERAIS (DET.)
- 9610013 EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO, EM PVC, FOTOSSENSIVEL (DET.)
- 9610014 EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO EM PVC, P/SOL. ENTERAIS (DET.)

Destacamos que todos esses itens atualmente já estão com Ata de Registro de Preço ativa (387/2023), com vigência de 20/04/2023 até 19/04/2024.

Abaixo, elucidamos os questionamentos realizados no PIC, seguidos pela informação desta diretoria.

1.Qual é efetivamente a justificativa da dispensa de licitação, visto que dentro do processo, o único motivo apresentado foi a emergência - que é, sim, importante -porém, não restou esclarecido se essa emergência foi gerada por demanda/fato imprevisível, ou de ordem administrativa?

A emergência justifica-se pelo risco de desabastecimento, juntamente com o fato de que estes itens são essenciais por se tratar de equipamentos indispensáveis à assistência e o desabastecimento prejudicaria significativamente o atendimento à pacientes, principalmente em UTIs e atendimento em pediatria, conforme págs. 31-40 do PSES 197391/2022.

Ainda, acrescentamos o fato de que foi realizada a tentativa de aquisição no PE 977/2022, publicado em 12/05/2022, que restou anulado, e tinha como objetivo substituir a ata de registro de preço 2253/2021, com término de vigência em 10/11/2022. Em virtude do tempo decorrido nos trâmites dessa tentativa de aquisição, os itens 9610043, 9610012, 9610013 e 9610014 apresentaram baixo estoque, causando a emergência supracitada.

Também conforme págs. 31-40 do PSES 197391/2022, os itens já estavam em edital de licitação e andamento no PE 2229/2022, no entanto, considerando o baixo estoque naquele momento, a compra emergencial se fez necessária.



2.Houve deflagração de Certame anterior que justifique a dispensa de licitação?

Sim. Foi realizada a tentativa de aquisição no PE 977/2022, publicado em 12/05/2022 e que restou anulado.

3.Os equipamentos são exclusivos? Se sim, por que não há um atestado de exclusividade de fornecedor no processo? Se não, por que há apenas um orçamento, qual a justificativa?

Não, os itens são de natureza comum, o que justifica a abertura de pregões eletrônicos e de cotações de preço. No PSES 197391/2022, em págs. 41-66, pode-se observar a cotação de preços 2313/2022, juntamente com os e-mails enviados aos fornecedores. No entanto, conforme a grade anexada na pág. 72, somente a empresa vencedora enviou os orçamentos solicitados.

Informamos por fim, que foi realizada a pesquisa de preços (págs. 94 e 95), na qual o preço de referência foi definido utilizando além da proposta da empresa vencedora, outros preços com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente e na utilização de dados de pesquisa em sítio eletrônico especializado ou de domínio amplo, com a data e hora de acesso.

Respeitosamente,

Crystian Gonçalves Martins

Diretor

Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras

[assinado digitalmente]

Célia Regina Farinha Rodrigues

Gerente de Controle de Resultados e Ações Estratégicas

Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras

[assinado digitalmente]

À Senhora

JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA

Superintendente de Gestão Estratégica

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OJL8657L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÉLIA REGINA FARINHA RODRIGUES** (CPF: 007.XXX.989-XX) em 19/05/2023 às 14:59:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:57 e válido até 13/07/2118 - 13:30:57.
(Assinatura do sistema)

✓ **CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS** (CPF: 888.XXX.369-XX) em 19/05/2023 às 16:08:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDM3XzcwNDFfMjAyM19PSkw4NjU3TA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007037/2023** e o código **OJL8657L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

OFÍCIO Nº 212/2023
SCC 7037/2023

Florianópolis, 19 de maio de 2023

Senhor Consultor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1287/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0217/2023, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca do Processo SGP-e SES 197391/2022, encaminhamos o Ofício nº 56/2023/SES/DPGC/GECAE, contendo resposta aos questionamentos para conhecimento e providências .

Respeitosamente ,

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Superintendente de Gestão Estratégica
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
Dr. Weber Luiz de Oliveira
Procurador do Estado
Consultoria Jurídica
Secretaria de Estado da Saúde
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CHGC2546**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 19/05/2023 às 18:50:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDM3XzcwNDFFmJyM19DSEdDMjU0Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007037/2023** e o código **CHGC2546** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 0990/2023 SCC 7037/2023

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1287/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0217/2023, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca do Processo SGP-e - SES 197391/2022, encaminhamos manifestação da Superintendência de Gestão Estratégica (Ofício nº 212/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **12WL6K2E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 29/05/2023 às 13:11:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDM3XzcwNDFfMjAyM18xMidMNksyRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007037/2023** e o código **12WL6K2E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1487/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0217/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 0990/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício nº 212/2023, da Superintendência de Gestão Estratégica, contendo informações a respeito do Processo SGP-e SES 197391/2022.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F0O4MM07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 29/05/2023 às 18:47:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDM3XzcwNDFfMjAyM19GME80TU0wNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007037/2023** e o código **F0O4MM07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.